



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA ESPECIAL I - PC-PI

Rua Barroso, 241, Praça Saraiva - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-380
- <https://www.pc.pi.gov.br>

Portaria Normativa nº 6/2025/PC-PI

PORTARIA Nº 06-GDG/AN/2025.

Delega ao Coordenador da Divisão de Armas e Munições - DAM competência para emitir autorização nos processos administrativos de aquisição de armas de fogo de uso restrito para os integrantes da Polícia Civil do Estado do Piauí, nos termos da Portaria Conjunta COLOG/C EX E DPA/PF Nº 1, de 29 de novembro de 2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que o Delegado Geral pode delegar competência para o exercício de suas funções, conforme o que dispõe o inciso XII do Art. 73 da Lei Complementar nº 37/2004.

CONSIDERANDO que o Coordenador da Divisão de Armas e Munições - DAM, tem conhecimento técnico necessário para emitir a autorização para aquisição de armas de fogo de uso restrito para integrantes da Polícia Civil, e que a delegação trará celeridade ao respectivo processo administrativo;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Coordenador da Divisão de Armas e Munições - DAM a competência para emitir autorização de aquisição de armas de fogo de uso

restrito para os integrantes da Polícia Civil do Estado do Piauí, nos termos da Portaria Conjunta COLOG/C EX E DPA/PF Nº 1, de 29 de novembro de 2024, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de Março de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado de Polícia**, em 27/03/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017353904** e o código CRC **32FACE63**.

Referência: Processo nº 00019.008612/2025-16

SEI nº 017353904

Rua Barroso, 241, Praça Saraiva - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-380